



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 568, DE 16 DE ABRIL DE 2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.027380/2011-31, resolve:

Retificar, em parte, a Portaria nº 75/GR, de 16.01.2012, publicada no Boletim de Pessoal nº 02, de 03.02.2012, que homologou os atos praticados por **IVAN ARAUJO CORDEIRO DE ALBUQUERQUE**, SIAPE nº 1120266, da seguinte forma: onde se lê: “02.12.2011”, leia-se: “a partir de 02.12.2011”.


EURICO DE BARROS LOBO FILHO
REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 04
EM 27.10.12